

**LEI Nº 1128/2011 DE 11 DE MARÇO DE 2011**

Dispõe sobre Emenda à Lei Municipal nº 886/95, que altera a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE e dá outras providências.

**O PREFEITO DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ**, em conformidade com o art. 26 da Resolução FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Emenda à Lei nº 886/95;

**Art. 1º** - O art. 2º da Lei nº 886/95, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º”** – O Conselho Municipal de Alimentação Escolar será constituído por 07 (sete) membros titulares e 07 (sete) membros suplentes, representados conforme discriminação a seguir:

- I – 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente representante do Poder Executivo;
- II – 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) suplentes representantes dos Professores;
- III – 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) suplentes representantes dos Pais de Alunos;
- IV – 02 (dois) membros titulares e dois (dois) suplentes representantes da sociedade civil.

**Parágrafo Primeiro.** Os membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Esperantina, serão nomeados através de ato do Prefeito, tão logo lhe sejam encaminhados os nomes dos representantes dos segmentos, conforme o caput deste artigo.

**Parágrafo Segundo.** Após a publicação do ato de nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, deverá este, reunir-se em sessão plenária especialmente voltada para este fim, para eleger

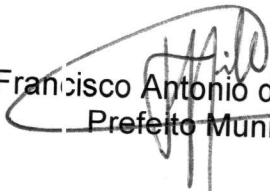


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**ESPERANTINA - PIAUÍ**  
**CNPJ Nº 06.554.174/0001 – 82**

entre os membros titulares dos segmentos: professores, pais de alunos e sociedade civil 01 (um) presidente e 01 (um) vice-presidente, por no mínimo 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares.

**Art. 2º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, em 11 de março de 2011.

  
Francisco Antonio de Sousa Filho  
Prefeito Municipal